



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

**INDICAÇÃO Nº L/ 66/2013**

**AUTOR: CLAUDIO LUIZ BOLAINA**

**I N D I C A O**, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Colocar Três Refletores na Frente da Escola ou entrar em Contato com a Diretora para que a mesma providencie o mais urgente possível.**

## **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando inúmeras solicitações de munícipes, pois é de suma importância uma boa iluminação em frente a escola para evitar vandalismo e proteger os alunos.

Sendo assim, peço ao Senhor Prefeito que analise com carinho esta minha indicação.

Sala das Sessões

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral, 14 de novembro de 2013

**Claudio Luiz Bolaina**  
Vereador